



A CENTRALIDADE DA MEMÓRIA NAS SOCIEDADES OCIDENTAIS CONTEMPORÂNEAS

Evelyn Goyannes Dill Orrico, Eliezer Pires da Silva

RESUMO: Comunicação com o objetivo de problematizar a centralidade da memória nas sociedades ocidentais contemporâneas e a sua repercussão em projetos desenvolvidos no Arquivo Nacional. Lançando mão de uma revisão teórica sobre o tema, o artigo pautou-se nos argumentos de François Hartog, Andreas Huyssen, Beatriz Sarlo e Luciana Heymann na medida em que esses autores apontam um processo global, a partir da segunda metade do século XX, que tem pesado na hiperinflação da memória. Embora haja um crescente número de acadêmicos que tem realizado investimentos filosóficos para problematizar o tema, este artigo restringe-se aos citados, tendo em vista que Hartog constata uma crise na ordem do tempo presente reforçando o boom da memória e do patrimônio; Huyssen ressalta a tecnologia e a indústria cultural, bem como a proliferação das memórias locais ligadas à globalização e ao fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil; e Sarlo caracteriza a retórica do testemunho e sua relação com a centralidade da memória na contemporaneidade. Essa articulação teórica fundamenta parte da pesquisa do projeto Memória e discurso-informacional de instituições sobre a institucionalização do campo arquivístico no Brasil com base nas realizações do seu movimento associativo na década de 1970, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Unirio, dentro da linha de pesquisa Memória e Linguagem. Os resultados evidenciam os debates sobre memória como marca do pensamento contemporâneo, o que provoca a construção de projetos institucionais que buscam dar conta de tal debate. Consideramos que o quadro brasileiro está emblematicamente representado pelo projeto Memórias Reveladas, coordenado pelo Arquivo Nacional, em que seu discurso oficial iguala memória a arquivos abertos.

Palavras-chave: Memória; Arquivo Nacional; Projetos institucionais; Memórias reveladas

INTRODUÇÃO

Em três de novembro de dois mil e dez, o jornal *O Globo* noticiou, em sua primeira página, o protesto contra a decisão do Arquivo Nacional de negar aos pesquisadores acesso aos acervos sobre o período da ditadura. O assunto foi manchete também em outros jornais e revistas de grande circulação. Essa instituição arquivística é responsável pelo Centro de Referência das Lutas Políticas



no Brasil (1964-1985) que visa disponibilizar arquivos sobre a violação dos direitos humanos, as torturas, a resistência à ditadura militar, tendo em conta o direito à memória. Esse episódio ilustra a força da disputa pela memória no Brasil hoje.

O campo interdisciplinar da memória social constitui-se de uma diversidade de estudos que privilegiam as dinâmicas sociais de lembrança e esquecimento para a compreensão dos fenômenos sociais. Dentro da linha de memória e linguagem, especificamente, o discurso é considerado lócus de construção e disputas de memórias de grupos ou sujeitos sociais. Ao abordar as memórias nos discursos, essa perspectiva favorece o desenvolvimento de pesquisas que tomam por base as relações do passado com o presente para conhecer e intervir sobre a realidade.

Este trabalho, fruto do projeto Memória e discurso-informacional de instituições, visa, por meio de discussão teórica, compreender o papel que o Arquivo Nacional desempenha hoje na construção da memória brasileira. Este trabalho insere-se no projeto, financiado pelo CNPq, que busca compreender a institucionalização do campo arquivístico no Brasil a partir das realizações do seu movimento associativo, na década de 1970, na medida em que o discurso materializado na revista Arquivo & Administração, publicada desde 1972 pela Associação dos Arquivistas Brasileiros, construiu memórias (lembranças e esquecimentos) sobre a criação do curso de arquivologia e a regulamentação da profissão de arquivista no país. No desenvolvimento dessa investigação percebemos a recorrência de uma temática que acabou por se constituir em uma questão incontornável: como explicar a centralidade da memória nas sociedades ocidentais contemporâneas?

O objetivo desta comunicação é construir uma discussão teórica a partir dos argumentos de Hartog (2006), Huyssen (2000), Sarlo (2007) e Heymann (2007) sobre a centralidade da memória nas sociedades ocidentais contemporâneas e a compreensão que tais concepções teóricas podem trazer para as competências do Arquivo Nacional. Parece haver um processo global a partir da segunda metade do século XX que tem pesado na hiperinflação da memória.

MEMÓRIA E ARQUIVO NO BRASIL

O aspecto mais evidente sobre a finalidade do Arquivo Nacional é o trabalho de organizar, preservar e divulgar o seu acervo. Na prática, são ações de arranjo, descrição e conservação dos documentos (escritos, iconográficos, cartográficos e audiovisuais). Claro, visa-se atender usuários presenciais e a distância, inclusive com publicações, exposições e bases de dados.

A dimensão menos evidente das funções de uma instituição arquivística talvez seja o que está envolvido na existência dos arquivos públicos para o Estado hoje. Esse aspecto pode ser acessado pelo modo como diferentes países institucionalizaram a gestão de documentos em suas práticas arquivísticas.

A UNESCO e o Conselho Internacional de Arquivos contribuíram para a difusão das soluções desenvolvidas pelas reformas administrativas instaladas nos Estados Unidos e no Canadá, tendo em vista a produção, a utilização e a destinação dos documentos dentro da administração pública.



Assim, surgiram programas de classificação e eliminação de documentos correntes, arquivamento intermediário, além do recolhimento daqueles de valor permanente à instituição arquivística pública.

Desse processo resultou a cisão, em alguns países, dos gestores de documentos, que se dedicariam à sua classificação no momento administrativo, com os arquivistas que se distinguiriam pela preocupação com o interesse histórico e cultural dos documentos.

O governo norte-americano incluiu a problemática documental quando desenvolveu ações voltadas à eficácia dos setores públicos; por exemplo, as Comissões Hoover, a primeira em 1947 e a segunda em 1954, determinavam a todos os órgãos públicos possuírem programas de gestão de documentos.

Na França o préarchivage surgiu como necessidade de um local provisório para os documentos entre a saída dos escritórios e a entrada nos arquivos permanentes. Nos arquivos franceses, ao longo da segunda metade do século XX, ocorreram missões que realizavam transferências de documentação das administrações centrais do Estado para os arquivos nacionais. O arquivista missionário participava da estruturação e da organização dos arquivos correntes franceses.

A modernização dos arquivos públicos brasileiros, entre as décadas de 70 e 80, revela um processo de institucionalização da gestão de documentos no país. Em 1975 o Arquivo Nacional estabeleceu a Divisão de Pré-Arquivo, objetivando promover a prática da administração de documentos nos órgãos públicos.

A partir de 1991, uma lei federal legalizou a organização e a função das instituições e dos serviços arquivísticos públicos nas diferentes esferas de governo. A Lei nº 8.159 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, centrada na gestão dos documentos, concedendo ao Arquivo Nacional uma autoridade privilegiada. O Conselho Nacional de Arquivos, previsto na legislação, tem abrangência sobre os diferentes poderes e esferas de governo e ficou vinculado ao Arquivo Nacional.

A partir de 2003, a autoridade arquivística do Arquivo Nacional foi ainda mais afirmada pelo decreto presidencial que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA. Concretamente, significa coordenar os serviços de arquivo do poder executivo federal, organizando comissões setoriais ligadas àquele órgão. No entanto, essa mudança estabeleceu uma superposição de competência entre o Arquivo Nacional e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em relação à documentação e às comunicações administrativas nos órgãos federais.

No segundo dia de 2011 surgiu o anúncio de que o novo ministro da Casa Civil desligaria Arquivo Nacional de onde estava vinculado há dez anos, desde quando problemas na área de segurança pública impuseram a reformulação do Ministério da Justiça. No discurso de posse foi anunciado o regresso do Arquivo Nacional para o Ministério da Justiça, o que provocou reações publicadas em vários jornais de grande circulação e redes sociais.

A medida efetivada depois de quinze dias é considerada um retrocesso pela maioria das lideranças da área, tendo em vista o lugar político e estratégico que é a Presidência da República



para respaldar a autoridade arquivística do Arquivo Nacional. Todavia, algumas pesquisas já tinham denunciado que, apesar da subordinação ser ideal, os dirigentes da instituição não estavam conseguindo torná-la estratégica nem política, já que perpetuavam a ausência de políticas públicas de arquivos no Brasil. Esses estudos podem explicar a decisão do governo que acabou gerando uma crise na instituição.

A crise pela qual a instituição atravessa se reporta à idéia de memória como direito de acessar acervos arquivísticos no Brasil conferindo força ao debate sobre a competência das instituições arquivísticas para determinar o que possa por em risco a intimidade, a honra, a imagem e a vida privada das pessoas referidas nos documentos oficiais sob sua guarda. Por um lado existem os discursos sobre a legitimidade da censura e do segredo sobre arquivos criados no intuito difamar as pessoas; por outro, há a prática de instituições darem o pleno acesso mediante termo de responsabilidade dos pesquisadores pelo uso.

A centralidade da memória nas sociedades ocidentais contemporâneas alimenta os debates no Brasil sobre o tema, apresentando forte ligação com o passado sensível de repressão política. As instituições arquivísticas públicas no Brasil hoje envolvem pelo menos quatro dimensões: historiográfica - indicando o envolvimento e o compromisso de uma instituição arquivística com a produção de conhecimento histórico; republicana – apontando para a autoridade arquivística de uma instituição como o Arquivo Nacional para proteger o público do privado e o privado das investidas do público, na medida em que operacionaliza o acesso, a classificação e a destinação de documentos públicos; cartorial – supondo os poderes de autenticação, testemunho e fonte autêntica como efeito do regime de controle e custódia do acervo; cultural - ser equipamento ou instituição-memória (LISSOVSKY, 2004).

Podemos deixar em suspenso disputas mais específicas envolvendo a direção do Arquivo Nacional e notar a representação atual da força dos debates sobre memória no quadro brasileiro.

A curiosidade atual pela memória seria consequência de ruptura com o passado? Pierre Nora (1993 [1984]) formulou uma percepção de aceleração da história tornando a memória um tema relevante pela sua falta, essa ausência evidenciada por um passado vazio de calor da tradição, ou desenraizado.

O sentimento contemporâneo seria também de memória estraçalhada. As noções de sociedades-memória e de sociedades-história estariam contrapostas. Aquelas assegurariam a passagem regular do passado ao futuro, transmitindo e conservando valores vivenciados. Estas estariam condenadas ao esquecimento porque são orientadas pelo mudar, os homens se reconhecem portadores do direito, poder e dever de mudança.

Haveria uma percepção atual dos fatos históricos através dos meios de comunicação em massa capaz de dilatar os acontecimentos e substituir uma memória integrada. A memória teria sido seqüestrada pela história num impulso conquistador que iguala a operação historiográfica à história vivida. Para Nora, a dinâmica organizadora da lembrança sendo inconsciente dela mesma se deslocou



para a pesquisa sob o domínio da história, ainda que isso expresse uma construção problemática e incompleta do que já não existe.

A memória indicaria uma espontaneidade atualizadora, toda poderosa, levada por grupos, aberta à dialética da lembrança e da amnésia, suscetível a longas latências e revitalizações em oposição a uma representação do passado que requer análise e discurso crítico de um profissional. A operação intelectual do historiador desalojaria a sacralidade da lembrança afetiva e mágica dos grupos.

Para Pierre Nora, a centralidade da memória na contemporaneidade emerge da tensão entre memória e história. Os lugares de memória, materializados em restos e rituais, surgem e se ancoram no sentimento de que já não existe memória espontânea e, então, é preciso ter arquivos, comemorar aniversários e registrar fatos. De modo complexo permite supor que esses lugares seriam inúteis se a lembrança encerrada neles fosse realmente vivida.

Os lugares de memória significariam meios oficiais e institucionais de pertencimento para além do enfraquecimento dos meios afetivos e sentimentais da lembrança. Esse movimento expressaria a memória apoiada sobre suportes exteriores tangíveis (arquivos, imagens registradas) do que não mais vivemos internamente, e consequentemente criaria uma obsessão pelo arquivo decorrente do sentimento de evaporação rápida dos acontecimentos, na medida em que este assume a preocupação de salvaguardar a memória pela sociedade.

UMA CRISE NA ORDEM DO TEMPO

Para o historiador francês François Hartog, nós estamos vivendo um novo regime de historicidade, que diz respeito ao modo diferente de articulação das categorias do passado, do presente e do futuro, com uma forte representação de demanda social por patrimônio e memória. Esse regime atual seria diferente do passado como escola e fonte de experiências para obter êxito e evitar erro, e também do futuro como projeto que anima o presente. Hartog destaca a queda do Muro de Berlim, em 1989, como marco desse emergente modo de organizar as experiências sob o imperativo do presente cada vez mais imediato.

No artigo *Tempo e Patrimônio*, que foi traduzido e publicado em 2006 no Brasil, Hartog caracteriza um tempo presente todo poderoso no qual experimentamos amnésia e vontade de nada esquecer como crise da ordem presente do tempo. Aponta a fragilidade da percepção naturalizada do tempo na medida em que apenas o transforma em recurso taxionômico para referências passadas sem pensar na realidade de nossa relação com ele. Organiza seus argumentos em torno da seguinte provocação: como abordar este fenômeno de crescimento rápido da evidência de um presente onipotente?

Para Hartog esse movimento coincide com a emergência da história do tempo presente nos anos de 1980, bem como com a intimação desse conhecimento histórico nos processos judiciais de crimes contra humanidade. Esse aspecto permite formular uma acepção de regime de historicidade no modo como as sociedades tratam seu passado atentando para a diversidade dos regimes de historicidade.



O problema sobre como manter as relações com o passado, o que reconstruir, o que construir, como decidir e agir sem esquecer o presente nem se tornar seu refém, pôde ser observado, empiricamente, na cidade de Berlin, no início dos anos de 1990, quando ainda havia restos do Muro em um verdadeiro canteiro de obras. O lugar de ruína e reconstrução tornava visível a complexidade do tempo e da memória. Essa cidade ter-se-ia tornado emblema de um lugar de memória em que amnésia e dever de memória caracterizam o emergente regime de historicidade sob égide da memória e do patrimônio.

Para Hartog a centralidade da memória e do patrimônio é indício e sintoma de nossa relação com o tempo, testemunhando uma crise na ordem do presente. O final do século XX ficou marcado pelo movimento de ampla patrimonialização de passados no âmbito da vida cultural e das políticas públicas. As iniciativas e as convenções da UNESCO ilustram essa universalização do patrimônio por intermédio das listas do patrimônio universal da humanidade. Nesse sentido, memória e patrimônio operam como vetores da identidade com suas exigências de conservação e de comemoração.

Esse contexto também expressa um enfraquecimento do ponto de vista do futuro como regime de historicidade, na medida em que ganha força um presente sem horizonte fora dele, produzindo o passado de que precisa e consequentemente a sua representação de presente obcecado por memória. O universo simbólico de grupos e segmentos sociais se impõe como legítimo para além do nacional, associando memória a operações que produzem o local e a continuidade para os que ali habitam, na medida em que significa uma ação do presente e sobre o presente.

A ordem do tempo problemática e produtora de semióforos nos jogos simbólicos de presença do ausente, posterior às catástrofes do século XX, tornou o dever de memória no traço contemporâneo da nossa relação com o tempo na qual nos definimos por aquilo que patrimonializamos. Por outro lado a meta de nada esquecer também faz formar arquivos de hoje como se este momento já fosse passado.

As condições sociais de emergência dessa representação da memória e da intensidade e da multiplicidade do patrimônio indicam uma atração acelerada pela presença do passado sem tomada de distância. Desse modo, a reorganização das experiências no ocidente a partir de um presente cada vez mais imediato tornou-se resposta e sintoma do esvaziamento de grandes promessas teleológicas, ilustrado pela queda do Muro de Berlim.

NÃO É SÓ UMA QUESTÃO DE TEMPORALIDADE

Para o professor alemão Andreas Huyssen (2000), os anos de 1980 marcaram a emergência da memória como uma preocupação central das sociedades ocidentais, indicando um deslocamento do futuro presente para o passado presente. Trata-se de um processo histórico durante o século XX no qual surge o discurso de memória impulsionado pela midiatização do Holocausto, na contramão do privilégio que já foi dado ao futuro em projetos nacionais, por exemplo.

De acordo com Huyssen, a sensibilidade sobre a temporalidade das experiências e sua relação com a memória, problematizada pela noção de regime de historicidade de Hartog, envolve ainda a dimensão



do espaço, além da ordem do tempo: diásporas e descolonizações fazem do espaço chave fundamental de compreensão.

Para Huyssen, é o debate midiático sobre o Holocausto na década de 1980, na TV, nos eventos comemorativos, nos projetos testemunhais, nas manifestações públicas, na criação de museus, que estabelecerá a ressonância global para o discurso de memória. Por outro lado, podemos considerar que, já na década de 1960, o surgimento dos movimentos sociais no ocidente coincide com a força dos discursos de memória a reboque de empreendimentos alternativos e revisionistas de interpretação do passado.

A cultura de memória na década de 1990 evidenciaria usos do Holocausto como símbolo universal para experiências traumáticas, deslocado de sua referência original. Huyssen destaca como a memória do Holocausto funcionou nos discursos de legitimação das intervenções humanitárias de organismos internacionais em Kosovo, como resposta a deportações arbitrárias, atrocidades sistemáticas, acionando uma culpa da Europa e dos Estados Unidos pela não-intervenção nos anos de 1930.

O processo histórico de globalização dos discursos de memória, dentro dos argumentos de Huyssen, pressupõe a falência da expectativa ocidental de explicar e lidar com alteridades, na medida em que também aprofunda a dimensão localizada das situações de memórias traumáticas, ainda que haja um aspecto totalizante no discurso do Holocausto. Na prática esse evento passa de índice de determinado acontecimento histórico a metáfora de diferentes desastres.

As interpretações sobre o que realmente muda na representação da memória a partir da década de 1980 privilegiam a escala dos projetos de restauração de antigas cidades na Europa e nos Estados Unidos, o volume dos produtos culturais de cunho memorialístico e os pronunciamentos solenes de culpa por parte de lideranças políticas, caracterizando o boom da pretensão de recordação total.

A emergência de um mundo obcecado por memória sugere que tudo deve estar arquivado para permitir a apuração de responsabilidades coletivas, além de alimentar a economia simbólica do passado que aciona e mantém a referência nacional como lugar político dos debates. Essas questões têm acirrado conflitos políticos e culturais em países latino-americanos ao revisar o esquecimento sobre violação de direitos humanos e presos políticos desaparecidos.

Nesse contexto, a contemporânea cultura de memória comporta ainda uma complexa representação de amnésia pela crescente disponibilidade de registros, dos recursos de mídia e das tecnologias de informação. As fragmentadas memórias étnicas e de grupos específicos ingressam na esfera pública e se desdobram numa percepção pública de medo do esquecimento. Para Huyssen, essa é uma realidade de crise das nossas experiências ancoradas em referências estáveis de tempo e de espaço vividos.

A repercussão global do Holocausto como dilema moral e trauma histórico impõe à discussão da memória o ingrediente da influência dos múltiplos meios de mídia e tecnologias para a mercadorização da cultura na contemporaneidade. Essas diferentes possibilidades de representação dos eventos e de suas memórias em filmes, documentários e sites de testemunhos indicam uma dinâmica aberta entre



realidade e a sua representação, que pode ser construtiva ou não.

Huyssen aponta os projetos de digitalização de artefatos raros, adquiridos por um dos homens mais ricos do mundo, Bill Gates, para evidenciar a força do comércio do passado, amplamente viabilizado pela realidade digital, desbancando apelos de futuro. Sugere ainda a existência de um mercado de memória apoiado em transformações relacionadas à mudança tecnológica e à mobilidade global, desestabilizando as ordens do espaço e do tempo.

Os mercados de memória evidenciam a participação dos meios midiáticos nas estruturas de percepção do cotidiano nas sociedades contemporâneas, especialmente, em dinâmicas sociais de lembrança e de esquecimento. A indústria cultural representa uma comercialização em massa dos produtos culturais que vem comportando uma crescente lógica de indústria da memória.

Para Mattelart (1994) o estatuto de uma industrialização da cultura, que se difunde na sociedade durante o século XX, caracteriza comportamentos e estilos de vida consumidores de divertimentos suportados pela memória e pela informação – uma lógica massificada da cultura pela qual o marketing e a publicidade cimentam uma “vontade geral” que é economicamente explorada. Nesse contexto informação e memória passam a caracterizar uma ordem de realidade passível de transmissão, usos e reutilizações, além de novos desdobramentos nas articulações entre economia, tecnologia e informação.

Desse modo, a noção de memória-informação encontra-se alinhada com a identificação de um plano discursivo, forjado historicamente, capaz de mobilizar um domínio com o funcionamento de contingências e de convergências, objetivando organizar, processar e distribuir informação,

[...] constituiria uma intervenção na ordem da cultura, do conhecimento, da linguagem, mas também nos negócios e nas atividades produtivas; nela aconteceriam tanto interações mediadas pela linguagem e outros processos simbólicos, quanto processos que envolvem a constituição e circulação de valores econômicos (GONZALEZ DE GOMEZ, 2006, p. 45).

Huyssen constatou um sujeito desestabilizado pela velocidade das mudanças na circunscrição do lugar de convivência dos grupos. Esse fenômeno indica a compressão do espaço-tempo nas sociedades ocidentais contemporâneas, ao passo que também revela a expectativa de continuidade do tempo e extensão do espaço na experiência cotidiana. “Na medida em que as barreiras espaciais se enfraquecem e o próprio espaço é globalizado por um tempo cada vez mais comprimido, um novo tipo de incômodo está se enraizando no coração das metrópoles.” (2000, p. 31) Essa obsessão por passado está em contato também com a vida curta do que pode ser considerado do presente. A história dos computadores revela o prazo cada vez mais encurtado do que não é obsoleto.

O modo como memórias locais, geracionais e nacionais são elaboradas e representadas na contemporaneidade tem caracterizado uma cultura de memória cada vez mais mediada pelas tecnologias digitais, sobretudo, associada a “processos de democratização e lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil.” (HUYSEN, 2000, p. 34)



A FORÇA DO TESTEMUNHO

A professora argentina Beatriz Sarlo (2007) problematiza o retorno do passado, ou a memória, representando uma soberana captura do presente, uma invasão do tempo passado sobre o tempo presente. Os debates sobre memória como marca do pensamento contemporâneo estariam alinhados com uma perspectiva historiográfica que dá ênfase ao social e ao cultural em dinâmicas cotidianas, inclusive ampliando o escopo do que seja fonte para os estudos retrospectivos.

O passado recente tem frequentado os meios de comunicação e as políticas públicas envolvendo estratégias que tornam funcionais as investidas do passado sobre o presente. As operações de memória a partir dos relatos revelam que a legitimidade desse passado encontra-se na sua repercussão pública e de mercado cultural. Essa modalidade da história de grande circulação estaria sob pressão do imaginário social contemporâneo. O surgimento de estudos baseados em fontes testemunhais nas últimas décadas estaria também determinado pela demanda de certeza sobre o passado na esfera pública. Mas é importante frisar que o “imperativo testemunhal” opera nos quadros de passados traumáticos, de memórias sensíveis, ou seja, não é qualquer passado que pode ser tratado com o testemunho.

Nesse quadro explicativo sobre a centralidade da memória na contemporaneidade, a guinada subjetiva nos estudos culturais apreende uma tendência de rememoração da experiência com base em sujeitos, que não aparecem nos clássicos modos historiográficos de narração do passado. Essa perspectiva exige a escuta dos discursos de memória com o detalhe excepcional do cotidiano que revela resistências de sujeitos ao poder material ou simbólico em situações de negociações independentes da ideologia e da hegemonia que possam ser teorizadas.

O lugar dado às estruturas na sociologia nos anos de 1960 seria análogo ao que se concede hoje à identidade dos sujeitos que é buscada pela via de programas de história oral “para conservar a lembrança ou para reparar uma identidade machucada” (SARLO, 2007, p. 19). Desse modo, a memória nas últimas décadas tem se prestado a diferentes usos públicos como recurso de reconstituição do passado, com importante representação para o dever de memória em países da América latina. A condenação do terrorismo de Estado é viabilizada pelos testemunhos de vítimas.

Na medida em que conflitos no campo das lembranças dos crimes de Estado dividem quem quer virar a página do passado de quem quer manter o trauma aberto permanentemente é possível notar a força da subjetividade nesta época. A fidedignidade da memória está acima de suspeitas e opera nas batalhas por identidade em que o sujeito narra suas experiências na esfera pública. Sobre o caso das torturas e dos assassinatos realizados dentro de regimes políticos instaurados em países como Brasil (1964), Chile (1973) e Argentina (1976), há um importante lugar e impacto de saber do passado no âmbito cultural, embora seja ainda objeto de querelas jurídicas desde a redemocratização.

A centralidade da memória estaria implicada no lugar do testemunho na contemporaneidade, sobre as situações comparáveis ou não ao Holocausto, como representação verdadeira do sujeito que



relata sua experiência. Sobre essa autoridade do passado sobre o presente, Sarlo afirma: “há duas décadas, produziu-se no campo dos estudos da memória e da memória coletiva um movimento de restauração da primazia [dos] sujeitos expulsos durante os anos anteriores” (2007, p. 30).

O testemunho como meio privilegiado de reconstituição da experiência indica também a nossa crença atualmente na possibilidade de cura ao dar sentido à experiência com a palavra de memória social ou pessoal. “Se já não é possível sustentar uma Verdade, florescem em contrapartida verdades subjetivas que afirmam saber aquilo que, até três décadas atrás, se considerava oculto pela ideologia ou submerso em processos pouco acessíveis à simples introspecção”.(SARLO, 2007, p. 39)

O filósofo francês Paul Ricoeur (2007) apontou o testemunho como possibilidade da memória declarada passar pelos arquivos e pelos documentos e terminar na prova documental. Nessa argumentação o testemunho significa saber pelo outro o que ocorreu e entre seus usos estariam o jurídico e o histórico. Os componentes essenciais do testemunho são: a) realidade do relato pela experiência de seu autor; b)situação dialogal em que o testemunho é recebido pelo outro; c) espaço para a suspeita e a controvérsia; d) necessidade de se manter o mesmo para ser confiável. O testemunho seria uma instituição constitutiva dos vínculos sociais que precisa passar ao arquivo como lugar social onde se inscreve com estabilidade.

Depois das ditaduras em países da América Latina, o acolhimento acadêmico e midiático do testemunho, de acordo com Sarlo, é parte do trabalho de memória de efeito moral, promovendo reparação do dano sofrido pela violência estatal. A memória da experiência fundamenta o testemunho como discurso identitário, sem distanciamento ou exteriorização do sujeito sobre o que relata. Por outro lado, permite ao sujeito não só ter experiências como poder comunicá-las, construir seu sentido e, ao fazê-lo, ter subjetividade podendo recuperar o passado adequado ao presente.

Para Sarlo, quando lembrar foi reaver laços sociais desfeitos pela violência de Estado no sul da América, coincidiu com a intensificação dos debates europeus sobre o Holocausto com ênfase nos discursos testemunhais e o caso das “ditaduras representaram, no sentido mais forte, uma ruptura de épocas (como a Grande Guerra)” (2007, p. 47). Nessa perspectiva, o peso dos testemunhos para apurar os crimes das ditaduras sobrepujou o dos documentos oficiais para a memória como bem comum com dimensões jurídica, moral e política.

MEMÓRIAS REVELADAS NO BRASIL

Hoje os debates no Brasil sobre o tema da memória apresentam forte ligação com o passado sensível de repressão política entre 1964 e 1985. Esse fenômeno dá importância para a questão da abertura dos arquivos e menos ao testemunho na perspectiva de Beatriz Sarlo. O historiador Carlos Fico, no livro *Como eles agiam* (2001), lida com esse passado analisando a formação do aparelho policial-burocrático com a tarefa de espionar e efetivar operações secretas, explorando documentos oficiais de um dos órgãos de governo para a repressão política. A sua análise, sem a utilização dos



testemunhos, sustenta uma argumentação que denuncia a responsabilidade do alto comando militar pela prática da tortura,.

Em treze de maio de dois mil e dez, no Seminário Arquivos da Ditadura e Democracia: a Questão do Acesso foi aprovada a recomendação para o acesso pleno aos documentos recolhidos às instituições arquivísticas participantes do projeto Memórias Reveladas. As recomendações evocam a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a Constituição Federal do Brasil de 1988, leis e decretos em favor do acesso aos documentos. O discurso sugere uma equivalência entre memória e abertura dos arquivos.

A idéia de memória como direito de acessar acervos arquivísticos no Brasil alimenta, então, o debate sobre a competência das instituições arquivísticas para determinar o que possa por em risco a intimidade, a honra, a imagem e a vida privada das pessoas referidas nos documentos oficiais sob sua guarda. Para a professora brasileira Luciana Quillet Heymann (2007) a evocação do passado na França contemporânea pode ser observada nos discursos políticos, acadêmicos e jornalísticos rememorando o genocídio dos judeus na Europa, mas cada vez mais como amplo imperativo moral e político de dever de memória dentro do atual cenário global de proliferação de memórias e de identidades reivindicadas por grupos. O dever de memória nomeia a noção de que os países devem reconhecer, ao promover alguma reparação, os sofrimentos e os danos sofridos por grupos sociais.

Heymann destaca que os debates sobre o dever de memória na França e do direito à memória da ditadura no Brasil indicam duas realidades distintas que convergem na perspectiva da gestão, por parte do Estado e da sociedade, de passados sensíveis com visibilidade na esfera pública, ainda que, no Brasil, “a evocação pública dessa memória não implica uma obrigação socialmente compartilhada”. (2007, p. 36)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os debates sobre memória como marca do pensamento contemporâneo, embora levem em conta leituras como a de Pierre Nora sobre o lugar de memória, detentor do passado e produtor de adoração nostálgica ao tempo que passou, também se apóiam em outros acadêmicos que têm realizado investimentos filosóficos para problematizar o tema. Nesse texto tentou-se acompanhar os argumentos de François Hartog e sua constatação sobre a crise na ordem do tempo presente reforçando o boom da memória e do patrimônio.

Buscou-se também identificar o crescimento explosivo da memória descrito por Andreas Huyssen, para quem isso seria compressão do espaço para além da problemática da temporalidade abordada por Hartog. Huyssen ressalta ainda que a tecnologia e a indústria cultural, bem como a proliferação das memórias locais ligada à globalização e ao fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil, ajudam a reforçar esse crescimento.

Com base em Beatriz Sarlo foi possível caracterizar a retórica do testemunho e sua relação com a centralidade da memória na contemporaneidade. O quadro brasileiro está marcado pelo projeto



Memórias Reveladas e seu discurso oficial que iguala memória a arquivos abertos. Considerou-se, por fim, a interpretação de Luciana Heymann que analisou o assunto pela via comparativa entre França e Brasil.

Com base nos autores citados, procuramos explicar a centralidade da memória nas sociedades ocidentais contemporâneas e sua repercussão nas responsabilidades e ações do Arquivo Nacional.

ABSTRACT: This paper aims to examine the centrality of memory in contemporary western societies and its repercussion in projects carried out at the Arquivo Nacional. A literature review on the theme is made and the paper draws its arguments from François Hartog, Andreas Huyssen and Beatriz Sarlo, insofar as these authors point towards a global process, started in the second half of the twentieth century, which has had much importance on the overemphasis given to the notion of memory. Although a growing number of scholars have been treating the theme from a philosophical point of view, this paper is restricted to those authors quoted above, taking into consideration that Hartog identifies an order crisis at present, strengthening the emphasis on memory and on national heritage. Huyssen emphasizes technology and cultural industry, as well as the proliferation of local memories linked to globalization, as well as the strengthening of public spheres in civil society; and Sarlo characterizes the rhetoric of testimony and its relation to the centrality of memory in contemporaneity. This theoretical stance is the very foundation of part of the research of the project Memory and institutions' informational-discourse on the institutionalization of archival studies in Brazil, based on realizations of its associative movement in the 1970s, within the Graduate Program in Social Memory at UNIRIO, following the Memory and Language line of research. The results clearly show the contentions on memory as a key feature of contemporary thought, which leads to the construction of institutional projects that seek to account for such a debate. We consider that the Brazilian scenario is represented symbolically by the project Revealed Memories, coordinated by the Arquivo Nacional insofar as its official speech equals memory to open files.

Key Words: Memory; Arquivo Nacional; Institutional Projects; Revealed Memories

REFERÊNCIAS

- FICO, Carlos. Como eles agiam. Os subterrâneos da Ditadura Militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro, Record, 2001.
- GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélida. Informação como instância de integração de conhecimentos, meios e linguagens. questões epistemológicas, consequências políticas. In: GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélida; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill (Org.). Políticas de memória e informação: reflexos na organização do conhecimento. Natal: EDUFRN, 2006, p. 29-84.



HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia hist.* [online]. 2006, vol.22, n.36, pp. 261-273. ISSN 0104-8775. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v22n36/v22n36a02.pdf>

HEYMANN, Luciana Quillet. "O devoir de mémoire na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: Gomes, Ângela de Castro (coord.). *Direitos e Cidadania: memória, política e cultura*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2007.

HUYSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória*. Rio de Janeiro, Aeroplano, 2000. (Capítulo 1, p. 9-40).

LISSOVSKY, M. . Quatro + uma dimensões do arquivo. In: Eliana Mattar. (Org.). *Acesso à informação e política de arquivos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004, v. , p. 47-63.

MATTELART, Armand. *A invenção da comunicação*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Tradução de Yara Aun Khoury. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em História do Departamento de História da PUC-SP. São Paulo, n.10, p. 7-28, dez. 1993.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, Belo Horizonte: UFMG, 2007. Capítulos 1-3.